



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 09 junho de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3040**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.095, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar ANNE ALESSANDRA DE OLIVEIRA, matrícula 442382, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.096, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar BEATRIZ DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 442993, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.097, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:



**Art. 1º** Exonerar CIBELE CASTRO ROCHA, matrícula 441225, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.098, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar DJALISON SANTOS SILVA, matrícula 442638, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.099, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar KELLY CRISTINA GOMES DE SOUSA, matrícula 441970, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 09 junho de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 3040**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.100, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar LARISSA PAULA MENDES ANTUNES, matrícula 443280, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.101, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar LUCAS HENRIQUE SILVA DUARTE, matrícula 442837, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.102, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:



**Art. 1º** Exonerar MAIKON SEBASTIÃO MOTA, matrícula 442880, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.103, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar YASMIN BATISTA DUARTE, matrícula 441210, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.104, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar ISAIAS NATALINO DA SILVA, matrícula 441191, ocupante do cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 20/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**      **Dia 09 junho de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3040**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.105, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar BEATRIZ DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 442993, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790 de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.106, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar CIBELE CASTRO ROCHA, matrícula 441225, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005; Lei nº 1547, de 23 de agosto de 2019 e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.107, DE 04 DE JUNHO DE 2025.



*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar DAYENE MARTINS CARVALHO, matrícula 443402, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005; Lei nº 1547, de 23 de agosto de 2019 e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.108, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar DJALISON SANTOS SILVA, matrícula 442638, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790 de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.109, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 09 junho de 2025**

**Ano XIX**

**nº 3040**

**Art. 1º** Contratar HELENA CRISTINA CAMILO GAMA, matrícula 443399, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005; Lei nº 1547, de 23 de agosto de 2019 e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.110, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar KELLY CRISTINA GOMES DE SOUSA, matrícula 441970, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790 de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.111, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar KENIA SABINO LIFONSO, matrícula 443398, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790 de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.112, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar LARISSA PAULA MENDES ANTUNES, matrícula 443280, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005; Lei nº 1547, de 23 de agosto de 2019 e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.113, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar LUCAS HENRIQUE SILVA DUARTE, matrícula 442837, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005; Lei nº 1547, de 23 de agosto de 2019 e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 09 junho de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3040**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.114, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar MAIKON SEBASTIÃO MOTA, matrícula 442880, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005; Lei nº 1547, de 23 de agosto de 2019 e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.115, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar MIRIAN BOVI BORBA, matrícula 443401, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005; Lei nº 1547, de 23 de agosto de 2019 e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.116, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar THALYS NATANAEL SILVA, matrícula 443400, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005; Lei nº 1547, de 23 de agosto de 2019 e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.117, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar YASMIN BATISTA DUARTE, matrícula 441210, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790 de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 09 junho de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 3040**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.118, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ANNE ALESSANDRA DE OLIVEIRA, matrícula 442382, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790 de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.119, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Concede licença-prêmio que especifica"*.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ALINE MESQUITA AMARAL, matrícula 439311, ocupante do cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.120, DE 04 DE JUNHO DE 2025.



*"Concede licença-prêmio que especifica"*.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA LEONORA SILVA ARAÚJO, matrícula 30082, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DA MULHER, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.121, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Concede licença-prêmio que especifica"*.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIANA SOARES GENEROSO, matrícula 439005, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.122, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*"Concede licença-prêmio que especifica"*.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 09 junho de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 3040**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) EDMA CRISTINA LINO DA SILVA, matrícula 20346, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.123, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*“Concede licença-prêmio que especifica”.*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARIANA MEDINA FARIA, matrícula 438675, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.124, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*“Concede licença-prêmio que especifica”.*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MEIRIELE BORGES DA SILVA MUNDIM, matrícula 438665, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.125, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*“Concede licença-prêmio que especifica”.*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SONIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 22462, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.126, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*“Concede licença-prêmio que especifica”.*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SUELI APARECIDA FONSECA RAMOS, matrícula 438863, ocupante do cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**      **Dia 09 junho de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3040**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.127, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar GABRIELA MACHADO RODRIGUES, matrícula 440313, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.128, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ADRIANA AMARAL SOUZA, matrícula 443404, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.129, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar BRENDA LIMA CAMARGO, matrícula 443406, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.130, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar BRUNA CAROLINA PEREIRA CRUZ, matrícula 443407, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790 de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.131, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar FERNANDO HENRIQUE DOS REIS SOUSA, matrícula 443409, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 09 junho de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3040**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790 de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.132, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar GABRIELA MACHADO RODRIGUES, matrícula 440313, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.133, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar GIOVANA FONSECA PRUDENCIO, matrícula 443403, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 04/06/2025 a 03/06/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.134, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar LARISSA MARTINS DE ABREU, matrícula 443405, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.135, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar LUIZ FLAVIO CRATO AGUIAR, matrícula 443408, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790 de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 09 junho de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3040**

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.136, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica."*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar VINICIUS PINTO COSTA, matrícula 443410, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2027.

**Art. 2º** A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790 de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 533/2025.** A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 11 de junho de 2025 às 09:00 horas, Dispensa Eletrônica nº 533/2025 - Processo nº 63/2025. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares diversos, conforme especificado neste Termo de Referência, destinados ao uso no Setor de Epidemiologia, Hospital Municipal e pela equipe do Programa Melhor em Casa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). Sites: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo –MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Monte Carmelo, 06 de junho de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:** Termo de Convênio nº 16/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78 e a Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVp, inscrita no CNPJ sob o nº 22.604.680/0002-76, com a intervenção da Secretaria Municipal de Inclusão Social, com fulcro na Lei 1.232, de 11 de fevereiro de 2015. **Objeto:** a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de custear as despesas para a institucionalização do Sr. J.C.B., para garantir o cumprimento da decisão

judicial proferida no Processo nº 5002865-65.2025.8.13.0431. **Valor global:** R\$ 15.253,34 (quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). O pagamento será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) cada. Excepcionalmente no mês de junho, considerando a data de início de institucionalização, será devido o valor de R\$ 2.053,54 (dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência:** 03 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **Data de assinatura:** 03 de junho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

*"Altera a Resolução Conjunta nº 01, de 02 de abril de 2025."*



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 74, II da Lei Orgânica Municipal, o art. 4º da Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG 202, de 14 de julho de 2016, considerando o Decreto Federal 6.286/2007 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 01, de 02 de abril de 2025 que Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Município de Monte Carmelo – Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 213/2025 da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou a alteração na composição dos membros do GTI-M;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** O art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução Conjunta nº 01, de 02 de abril de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II. (...)

b) Suplente: Hecinele da Costa Araújo França.

(...)"

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 06 de junho de 2025.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**ELANE MARIA LANA DE OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Educação*

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITORIA DE MELO FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)